



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 303/2017, como segue:

- **EDER SELESTRINO** – Agente Administrativo pelo servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 303/2017 datada de 16/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

Publicado no *Diário Oficial do Paraná*  
nº *2649*  
De *24* / *05* / *2017*  
*Jair*